

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Câmara aprova Projeto de Lei que autoriza repasse a profissionais da Saúde

Autoria: VIVALDO DA SILVA MELO

Projeto de Lei relevante para a vida de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do município, assinado pelo prefeito Jakson de Oliveira Rios Júnior, o Juninho, foi aprovado pelo Legislativo em sua última reunião, depois de [dispensa de interstício](#) intermediada pela vereadora Marisa Aparecida Jardim.

O documento – [Projeto de Lei nº 19/2023](#) – autoriza o Executivo Municipal a ratear valores recebidos do Ministério da Saúde relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais destes profissionais.

O rateio dos valores, segundo o texto, obedece a critérios definidos pelo Ministério da Saúde, que leva em conta o perfil econômico e regional dos municípios para garantir que todos recebam um percentual mínimo de recurso, também se aplicando um fator de correção à divisão, beneficiando progressivamente os locais com menor Produto Interno Bruto (PIB) per capita.

R\$ 7,3bilhões estão sendo liberados, via crédito especial para o Fundo Nacional de Saúde, para serem divididos entre os mais de 5,5 mil municípios brasileiros, em 27 unidades federativas.